

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JULHO DE 2024.** Autoriza a renovação da Requisição da servidora **Fabrícia Alves Tabosa Borges** para a Justiça Eleitoral do Ceará, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1538/2024, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024007630; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO**, concedida a servidora pública municipal **FABRÍCIA ALVES TABOSA BORGES**, matrícula nº 48970, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, a fim de prestar serviço perante a Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral, sediada em Caucaia-CE, no período de 1 (um) ano, a contar da data de **01 de setembro de 2024**. **Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Governo, incumbida de realizar as devidas anotações na ficha funcional do servidor referida no Art. 1º desta Portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2024. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JULHO DE 2024.** DECLARA redução, de forma definitiva, de carga horária do servidor **MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de professor e CESSA EFEITOS da Portaria nº 41, de 28 de fevereiro de 2023. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, IV c/c art. 143, I da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.703, de 20 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 2.172, que autoriza a ampliação e redução definitiva da carga horária do ocupante do cargo efetivo de professor; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos processos nº. 2024000039 e 2024001096. **RESOLVE: Art. 1º. REDUZIR**, de forma definitiva, para 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor **MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO**, matrícula nº 71396, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. **Art. 2º. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 41/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que suspendeu o vínculo funcional do servidor **MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO**, matrícula nº 71396, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JULHO DE 2024.** Designar **Emilena da Cunha Barros** como Gestor e Fiscal e **Luis Claudio Mariano de Oliveira** como Fiscal Substituto dos Contratos relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023, que funde a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Governo; **CONSIDERANDO**, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores **EMILENA DA CUNHA BARROS ROCHA**, matrícula 79.472 como gestor e fiscal e **LUIS CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 80.990 como fiscal substituto dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 01 de dezembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo. Emilena da Cunha Barros Rocha - Gestor e Fiscal. Luis Claudio Mariano de Oliveira - Fiscal Substituto.**

Anexo Único da Portaria nº 150, de 29 de julho de 2024.

Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global
01	2024.05.27.02-01	31/12/2024	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS	Aquisição de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames.	R\$ 11.630,00



**PORTARIA Nº 153 , DE 31 DE JULHO DE 2024.** Exonera **JULIA ALVES PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **JULIA ALVES PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 31 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 034, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.** Interrompe o gozo de férias do servidor **DAVID DA SILVA PIZOL**, na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor **DAVID DA SILVA PIZOL**, referente ao período aquisitivo 2023-2024, previsto para o período de 1º a 30 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental pelo Secretário Executivo do órgão; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º Interromper, a partir desta data, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023-2024 do servidor **DAVID DA SILVA PIZOL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, restando o saldo a usufruir em data posterior. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da Secretaria de Finanças e Planejamento e Orçamento **DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.01-33**, o presente termo aditivo tem por **OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADA:** **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.9 do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **ASSINAM:** Kariana Figueiredo Martins Miranda – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia e **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP**, representado pelo Sr. José Gurgel Santos Neto.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.10.02-01 – ÓRGÃO GESTOR GERAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA – CNPJ Nº 52.332.054/0001-58, REPRESENTADA POR LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA – VALOR GLOBAL: R\$ 1.398.926,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.10.02 – DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.10.02-02 – ÓRGÃO GESTOR GERAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RENATA DIAS DE OLIVEIRA LTDA – ME – CNPJ Nº 51.028.706/0001-00, REPRESENTADA POR RENATA DIAS DE OLIVEIRA – VALOR GLOBAL: R\$ 32.723,80 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.10.02 – DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INTERATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº: 009/2024-SME. ARP ADERIDA Nº 31/2023. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2023/SMEE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUSÉBIO/CE. DETENTORA DO REGISTRO: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, SITUADA À AV DR. SILAS MUGUBA, Nº 5007, UNID. 01, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.861-063 E MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 41.107.229/0001-07 SITUADA À AV OSÓRIO DE PAIVA, Nº 977, PARANGABA, FORTALEZA/CE CEP:60.720-640. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 02/07/2024. DATA DA ACEITAÇÃO: DETENTORA KBM REPRESENTAÇÕES ACEITE 05/07/2024 LOTES ADERIDOS: 03 E 04 VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 1.078.168,24 (UM MILHÃO SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); DETENTORA MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA ACEITE 03/07/2024 LOTES ADERIDOS: 01, 02 E 05 VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 2.647.249,59 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 29/07/2024. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.19.01/001-SME. PROCESSO ORIGINÁRIO: ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 009/2024-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INTERATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 06.006/2023/SMEE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, CARONA EXTERNA Nº 009/2024-SME, PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.078.168,24 (UM MILHÃO SETENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR. 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS, E KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO - CPF Nº 097. \*\*\*.\*\*\*-15. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.19.01/002-SME. PROCESSO ORIGINÁRIO: ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 009/2024-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INTERATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 06.006/2023/SMEE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, CARONA EXTERNA Nº 009/2024-SME, PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.647.249,59 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR. 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS, E MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 41.107.229/0001-07, REPRESENTADA POR DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA - CPF Nº 060. \*\*\*.\*\*\*-00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.100; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO:**



1500000000. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 4.942,06** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, SEIS CENTAVOS) **CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23**, REPRESENTADA POR FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SGG.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-05. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV PRAZOS DE VIGÊNCIA: DE 02/08/2024 A 02/08/2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 37.144,97 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 02/08/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.04.122.0161.2.128.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE: 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: DAVID DA SILVA PIZOL – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO – PONTUAL RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 02.803.284/0001-80 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.**

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-10. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV PRAZOS DE VIGÊNCIA: DE 02/08/2024 A 02/08/2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 37.144,97 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 02/08/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0060.2.097.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE: 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO – PONTUAL RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 02.803.284/0001-80 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.**

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-06. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV PRAZOS DE VIGÊNCIA: DE 02/08/2024 A 02/08/2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 334.034,74 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 02/08/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.059.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE: 1.500.1001.00. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO – PONTUAL RENT A CAR LTDA, CNPJ Nº 02.803.284/0001-80 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG****/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055